



DECRETO Nº 067, DE 22 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3666, de 29/07/2025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS/2025”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 4626, de 19 de março de 2025, que dispõe sobre a instituição do programa de recuperação fiscal (REFIS/2025), conforme especifica e dá outras providências ;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, protestados, ajuizados, com exigibilidade suspensa ou não.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS/2025 até 26 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 22 de julho de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal